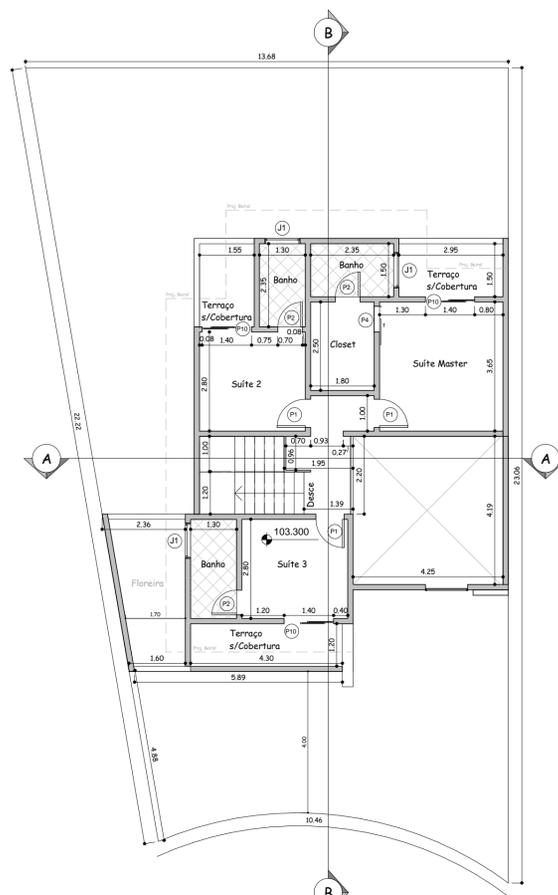
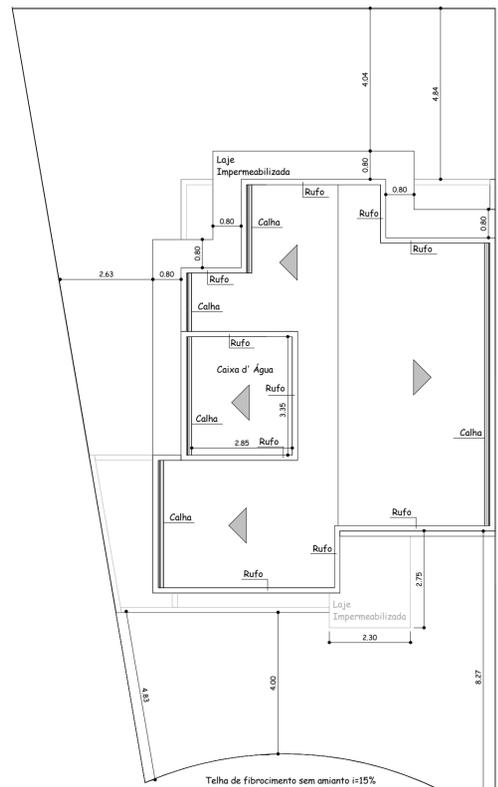


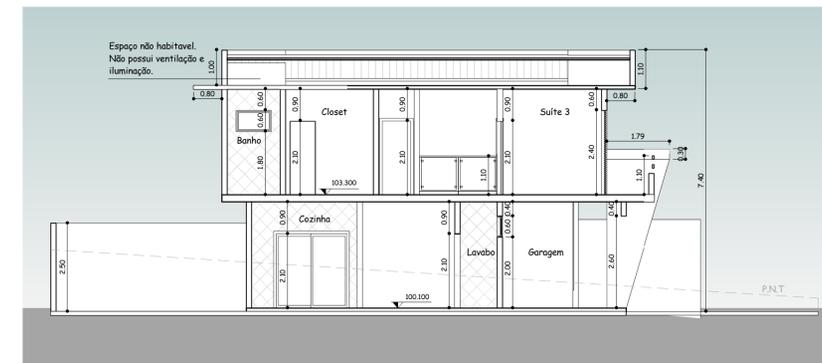
Planta Baixa - Pavimento Térreo  
1 : 100



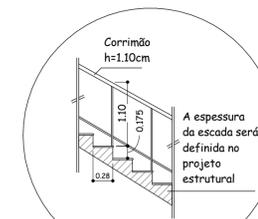
Planta Baixa - Pavimento Superior  
1 : 100



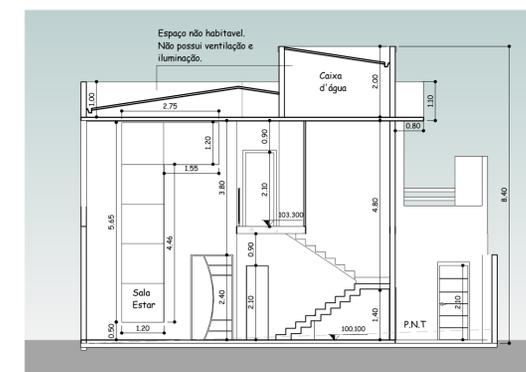
Planta de Cobertura  
1 : 100



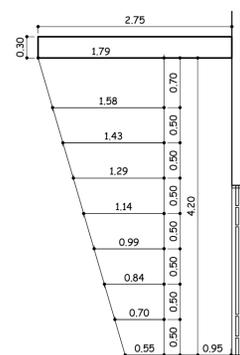
Corte BB  
1 : 100



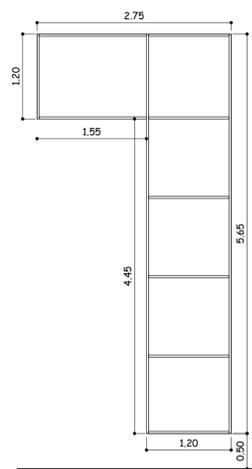
Detalhe Escada  
1 : 50



Corte AA  
1 : 100



Detalhe 1  
1 : 50



Detalhe 2  
1 : 50

Tipo	Quantidade	Largura	Altura	Peitoril
J1	3	1.00	0.60	1.80
J2	1	2.00	1.00	1.10
J3	1	1.00	0.60	2.00

Tipo	Quantidade	Largura	Altura
P1	3	0.80	2.10
P2	4	0.70	2.10
P3	1	0.80	2.10
P4	1	0.70	2.10
P5	1	2.00	2.10
P6	1	3.00	2.10
P7	1	0.80	2.10
P8	1	0.80	1.40
P9	1	0.60	2.10
P10	3	1.40	2.40
P11	1	1.20	2.40



Perspectiva Lateral Esquerda



Perspectiva Lateral Direita

Esfera Arquitet. & Engª

<b>PROJETO EXECUTIVO</b>		FOLHA 01/02
OBRA: APROVAÇÃO DE PROJETO RESIDENCIAL		
LOCAL: Rua Agostinho Grimaldi, nº 15		
LOTE: 17	QUADRA: I	QUARTEIRÃO: 2269
LOTEAMENTO: Residencial Jardim de Mônaco		MUNICÍPIO: Hotolândia-SP
PROPRIETÁRIO: Wilma Zanetti Coeli		ESCALAS: Indicadas

<b>SITUAÇÃO SEM ESCALA</b>	<b>DECLARAÇÃO</b>
	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
<b>ÁREAS EM m²</b>	PROPRIETÁRIO: Wilma Zanetti Coeli CPF: 096.903.188-29
TERRENO: 255,33	AUTORA DO PROJETO: Emerenciana Pimenta Motta TÍTULO: Engenheira Civil CREA: 5061929725 INSCRIÇÃO SACFO: 11431
PAV. TÉRREO: 100,41	RESP TÉCNICA: Emerenciana Pimenta Motta TÍTULO: Engenheira Civil CREA: 5061929725 INSCRIÇÃO SACFO: 11431
RESIDÊNCIA: 56,79	ART-9221220161073560
GARAGEM: 29,92	
Varanda: 13,70	
PAV. SUPERIOR: 60,44	
RESIDÊNCIA: 60,44	
ÁREA TOTAL GERAL: 160,85	
ÁREA TOTAL OCUPADA: 100,41	
ÁREA LIVRE: 94,89	

Os modelos das portas e janelas informados no projeto são apenas sugestivos e podem ser alterados na execução desde que os vãos sejam respeitados;  
As fotos (Imagens) apresentadas no projeto são ilustrativas, o que deverá ser seguido e executado o projeto aprovado pela prefeitura do município. (Conforme cláusula sexta - do exercício dos direitos, item 6.2 - contrato de prestação de serviços técnicos).